



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

1ª Seleção Artística do TJMMG 2025

Regulamento



1. Denominação e finalidade:

A “1ª Seleção Artística do TJMMG” é promovida pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e tem por finalidade abrir espaço para manifestações artísticas diversas desenvolvidas por magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, militares à disposição e estagiários, como uma iniciativa de estímulo à qualidade de vida.

2. Organização:


A organização desta seleção artística ficará a cargo da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, nesta primeira edição em parceria com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Subcomissão de Prevenção à Violência e Medidas de Segurança Voltadas ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Praticada contra Magistradas e Servidoras da JMMG, que terão como atribuição planejar, organizar e divulgar a seleção, com o apoio dos setores administrativos afins à realização da iniciativa.

3. Participação:

Poderão participar da seleção todos os magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, militares à disposição e estagiários, independentemente do cargo ou função, interessados em apresentar trabalhos de arte de sua autoria e/ou com sua participação, de acordo com o estabelecido neste regulamento. É vedada a participação do público externo.

4. Tema:

O tema geral desta primeira edição é "Lei Maria da Penha". As obras deverão abordar aspectos como a proteção dos direitos das mulheres, a prevenção da violência doméstica, comemoração dos 18 anos da lei, a igualdade de gênero, a importância da valorização da mulher e outros tópicos correlatos que destaquem



a relevância desta lei para a sociedade, retratando-a de maneira artística e, por isso, acessível a qualquer público.

A seleção artística visa promover a conscientização sobre a Lei Maria da Penha, além de estimular a reflexão, junto ao público interno da Justiça Militar de Minas Gerais, sobre o combate à violência doméstica e a proteção dos direitos das mulheres, utilizando manifestações artísticas diversas como veículo para propagação dessa informação.

5. Categorias:

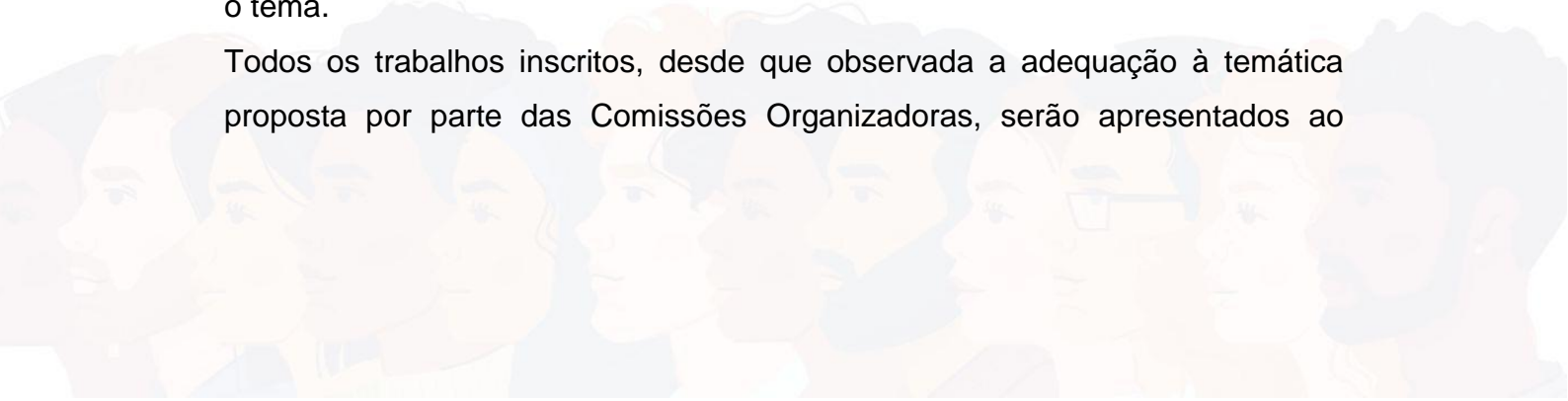
Os participantes podem inscrever seus trabalhos em qualquer modalidade artístico-literária, tais como:


- **Desenho;**
- **Pintura;**
- **Charge;**
- **Ilustração;**
- **Fotografia;**
- **Vídeo;**
- **Poesia;**
- **Crônica;**
- **Música;**
- **Ou qualquer outra forma de expressão artística, desde que justificada.**

6. Seleção:

Esta seleção artística não tem caráter competitivo, de premiação (nem monetária, nem com entrega de prêmios e/ou brindes materiais ou financeiros). O foco é a valorização do engajamento dos servidores e a conscientização sobre o tema.

Todos os trabalhos inscritos, desde que observada a adequação à temática proposta por parte das Comissões Organizadoras, serão apresentados ao





público interno do TJMMG em uma exposição em formato a ser definido, a depender do tipo e/ou quantitativo das peças inscritas e selecionadas.

A exibição pública ocorrerá durante a Semana de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, a ser realizada em maio, e cujo formato será definido de acordo com as linguagens artísticas inscritas e as melhores formas de exibi-las ao público, tais como exposição física no hall e corredores, galeria virtual, pocket show, récita, etc. A escolha do formato da mostra também respeitará critérios de acessibilidade e inclusão, tais como versão em áudio para textos e poemas, audiodescrição de obras em artes visuais, etc.

7. Inscrição:

A inscrição para esta Seleção Artística será realizada via Google Forms, no período de 31 de março de 2025 a 25 de abril de 2025. Cada participante poderá se inscrever com quantas obras desejar, na mesma categoria ou em categorias variadas.

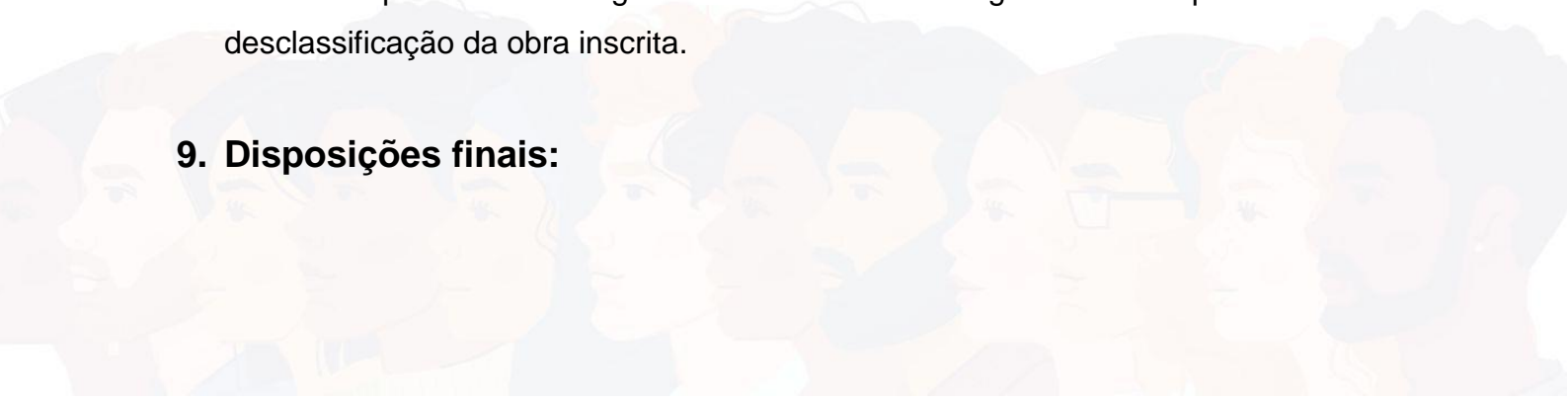
8. Disposições gerais:


As Comissões envolvidas na organização tomarão todos os cuidados necessários no manuseio das peças, porém não se responsabilizarão por danos que as mesmas venham a sofrer durante o período de exposição, cabendo ao autor a seguridade delas se assim o desejar.

O ato de inscrição implica na autorização para uso e veiculação da imagem das obras na divulgação do evento, bem como implica em plena e expressa aceitação das normas constantes neste regulamento.

O descumprimento de algum dos itens deste regulamento implicará na desclassificação da obra inscrita.

9. Disposições finais:



- 
- As despesas quanto à elaboração das obras, embalagem e transporte, se for o caso, ficarão a cargo do participante.
 - Também caberá ao participante retirar as obras de arte em mídias físicas de sua autoria junto à Ascom no primeiro dia útil após o encerramento da mostra.
 - Todos os participantes declaram estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.
 - Cabe à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável avaliar e decidir sobre temas não abordados neste regulamento.
 - Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail pls@tjmmg.jus.br ou pelo ramal 471 com a servidora Esperança Barros (Ascom).

